



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil

DECRETO Nº 6692 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o Decreto nº
6660, de 01 de janeiro
de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluído no art. 2º do
Decreto nº 6660, de 01.01.95, o nome da servidora **ROSÂNGELA DE
OLIVEIRA FERREIRA**, Diretora do Departamento de Controle e Fis
calização, da Secretaria de Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 06 de fevereiro de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil

DECRETO Nº 6662, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

Publicado no Diário Oficial
nº 3199 de 06/02/95

Dispõe sobre Decreto nº
6660, de 01 de Janeiro
de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluído no art. 2º do
Decreto nº 6660, de 01.01.95, o nome da servidora ROSÂNGELA DE
OLIVEIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Controle e Fis-
calização, da Secretaria de Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 06 de fevereiro de 1995, 107º da República.

~~VALDIR RAUZY DE MATOS~~
Governador

~~JOSE DE ALMEIDA JUNIOR~~
Secretário Chefe da Casa Civil